



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 2 de outubro de 2007

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com vistas ao credenciamento do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDHUM, para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com vistas ao credenciamento do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDHUM, para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, incisos VIII e XVI e art. 26 da Lei 8.666/93, para contratação do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados para disponibilização de acesso/consulta ao SIAFI GERENCIAL, via circuito frame relay, e de acesso contínuo e on-line aos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte, via HOD, tais como SISBACEN, BBNET, base do CPF e CNPJ, etc, ao custo mensal de R\$2.145,00/mês, mais R\$ 410,32 mensais por uma franquia de 01 a 1000 minutos, perfazendo o valor anual de R\$ 30.663,84, considerando o prazo de 12 meses, prorrogável até 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO